Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2308 – Ano X – Quinta-feira, 03 de Outubro de 2024

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
ATOS ADMINISTRATIVOS 1

Diário Oficial
Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2308 – Ano X – Quinta-feira, 03 de Outubro de 2024

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2024

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna público o extrato do contrato do processo licitatório nº 103/2024, pregão eletrônico nº 044/2024, Registro de Preço. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TRAVESSIA EM ADUELAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO NA COMUNIDADE ÁGUAS BRANCAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG. Ganhador: Contrato nº 305/2024 CIRCUITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.047.735/0001-21, venceu o lote 1 no valor total de R$ 336.000,00. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024. Nova Serrana, 02 de outubro de 2024. Euzebio Rodrigues Lago - Prefeito.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG –Torna público o resultado do Processo licitatório nº 101/2024, pregão eletrônico nº 042/2024, Registro de Preço. Objeto – AQUISIÇÃO DE OVOS DE GALINHA A SER ADQUIRIDO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA/MG. Empresa vencedora: Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE GALINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Empresa vencedora: SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA (41945791000100) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$ 171.875,00 (cento e setenta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais). Mais informações pelo telefone 37– 3226.9072. Nova Serrana, 03 de outubro de 2024. Euzébio Rodrigues lago – Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG –Torna pública a homologação do Processo licitatório nº 101/2024, pregão eletrônico nº 042/2024, Registro de Preço. Objeto – AQUISIÇÃO DE OVOS DE GALINHA A SER ADQUIRIDO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA/MG. Empresa vencedora: Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE GALINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Empresa vencedora: SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA (41945791000100) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$ 171.875,00 (cento e setenta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais). Mais informações pelo telefone 37– 3226.9072. Nova Serrana, 03 de outubro de 2024. Euzébio Rodrigues lago – Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG – Torna público o extrato da ata do Processo licitatório nº 101/2024, pregão eletrônico nº 042/2024, Registro de Preço. Objeto – AQUISIÇÃO DE OVOS DE GALINHA A SER ADQUIRIDO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA/MG. Empresa vencedora: Ata 149/2024 SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA (41945791000100) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$ 171.875,00
(cento e setenta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais). Mais informações pelo telefone 37– 3226.9072. Nova Serrana, 03 de outubro de 2024. Euzebio Rodrigues Lago – Prefeito Municipal. â€‹

TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 32/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA - MG, torna público o EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 32/2024, que tem por objeto a colaboração institucional do 120º GRUPO ESCOTEIRO BRAVOS DA SERRA – CNPJ nº19.823.943/0001-42, com a finalidade de proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico e desportivas, principalmente o Escotismo com a aquisição de equipamentos para a prática de técnicas verticais (rapel) a serem realizadas com jovens com idade entre 15 à 21 anos, e também na aquisição de material de consumo/manutenção, sendo estes materiais de limpeza e higiene e papelaria/escritório, conforme Plano de Trabalho parte integrante do Termo de Colaboração, como se nele estivesse transcrito. VIGÊNCIA - 12 (doze) meses. VALOR - R$ 18.462,59 (Dezoito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - nº 02.04.01.08.122.0801.2322.4.4.50.42.00 (Ficha nº 254); (Fonte nº 1.500.000)
02.04.01.08.122.0801.2322.3.3.50.41.00 (Ficha nº 253); (Fonte nº 1.500.000). Mais informações pelo telefone (37) 3226 9085. Termo de colaboração na íntegra no site: www.novaserrana.mg.gov.br. Nova Serrana, 03 de outubro de 2024. Euzebio Rodrigues Lago - Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 35/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA - MG, torna público o EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 35/2024, que tem por objeto a colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO FAZ BEM SORRIR, de CNPJ nº 37.597.874/0001-88 com a finalidade de combater a vulnerabilidade social e à exclusão social, a fim de cobrir as despesas com a promoção do desenvolvimento ecoonômico e social no combate à pobreza e a vulnerabilidade social, ofertando cestas básicas as famílias, bem como fraldas geriátricas e fraldas infantis para as famílias carentes do Município, conforme Plano de Trabalho parte integrante do Termo de Colaboração, como se nele estivesse transcrito. VIGÊNCIA - 12 (doze) meses. VALOR - R$ 72.920,14 (Setenta e dois mil, novecentos e vinte reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - nº 02.04.01.08.122.0801.2322.4.4.50.42.00 (Ficha nº 254); (Fonte nº 1.500.000)
02.04.01.08.122.0801.2322.3.3.50.41.00 (Ficha nº 253); (Fonte nº 1.500.000)
. Mais informações pelo telefone (37) 3226-9085. Termo de colaboração na íntegra no site: www.novaserrana.mg.gov.br. Nova Serrana, 03 de outubro de 2024. Euzebio Rodrigues Lago - Prefeito Municipal.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO Nº 1880 / 2024

ATO Nº 1880 / 2024

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2308 – Ano X – Quinta-feira, 03 de Outubro de 2024

"EXONERA SERVIDOR DO CARGO EFETIVO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVEIRA – Matrícula nº 6538, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação CD, a partir de 01 de outubro de 2024, em decorrência de pedido da servidora.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Nova Serrana, 03 de outubro de 2024.

Euzebio Rodrigues Lago
- Prefeito Municipal -

ATO Nº 1881 / 2024

ATO Nº 1881 / 2024

"HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório dos servidores abaixo identificados, confirmando-os nos cargos para os quais foram nomeados em decorrência da aprovação no Concurso Público Municipal 001/2019, declarando-os estáveis no Serviço Público Municipal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação

Nome	Cargo	Período de Avaliação da Aptidão Funcional		N.º Processo de Estágio Probatório
KAYTA KAROLINA AMARAL LACERDA	Especialista de Educação I	01/07/2021	30/06/2024	024/24

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2024.

Nova Serrana, 03 de outubro de 2024.

Euzebio Rodrigues Lago
- Prefeito Municipal -

ATO Nº 1882 / 2024

ATO Nº 1882 / 2024

"HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório dos servidores abaixo identificados, confirmando-os nos cargos para os quais foram nomeados em decorrência da aprovação no Concurso Público Municipal 001/2019, declarando-os estáveis no Serviço Público Municipal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação

Nome	Cargo	Período de Avaliação da Aptidão Funcional		N.º Processo de Estágio Probatório
LAIS CRISTINA ALVES	Especialista de Educação I - Nutricionista de Apoio à Educação	02/08/2021	01/08/2024	026/24
SABRINA GONCALVES DA SILVA	Técnico de Serviços Educacionais - Auxiliar de Biblioteca	02/08/2021	01/08/2024	025/24

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Nova Serrana, 03 de outubro de 2024.

Euzebio Rodrigues Lago
- Prefeito Municipal -

ATO Nº 1883 / 2024

ATO Nº 1883 / 2024

"HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS".

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2308 – Ano X – Quinta-feira, 03 de Outubro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório dos servidores abaixo identificados, confirmando-os nos cargos para os quais foram nomeados em decorrência da aprovação no Concurso Público Municipal 001/2019, declarando-os estáveis no Serviço Público Municipal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação

Nome	Cargo	Período de Avaliação da Aptidão Funcional		N.º Processo de Estágio Probatório
MULLER SILVA MAIA	Técnico de MultiMeios Didáticos	20/09/2021	19/09/2024	027/24

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2024.

Nova Serrana, 03 de outubro de 2024.

Euzebio Rodrigues Lago
- Prefeito Municipal -

ATO Nº 1884 / 2024

ATO Nº 1884 / 2024

“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório dos servidores abaixo identificados, confirmando-os nos cargos para os quais foram nomeados em decorrência da aprovação no Concurso Público Municipal 001/2019, declarando-os estáveis no Serviço Público Municipal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação

Nome	Cargo	Período de Avaliação da Aptidão Funcional	N.º Processo de Estágio Probatório	
ALEX REZENDE DE CASTRO DIHLMANN	Professor de Educação Básica III com licenciatura para o conteúdo curricular Inglês	30/09/2021	29/09/2024	029/24
ROGERIO SANTOS FERREIRA	Especialista de Educação I - Nutricionista de Apoio à Educação	30/09/2021	29/09/2024	030/24
TANIA APARECIDA SILVA	Professor de Educação Básica III com licenciatura para o conteúdo curricular Português	30/09/2021	29/09/2024	028/24

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2024.

Nova Serrana, 03 de outubro de 2024.

Euzebio Rodrigues Lago
- Prefeito Municipal -

Diário Oficial
Nova Serrana•MG
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015
Edição Nº 2308 – Ano X – Quinta-feira, 03 de Outubro de 2024